

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (SÍTIO)**

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0001126-8

SAS - PA

EDITAL nº: 019/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER

CAPACIDADE: 120 VAGAS

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

Para o Edital 019/SMADS/2023 foram entregues 4 (QUATRO) propostas das OSC's: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE, CNPJ: 02.902.759/0001-95; ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL "OS ESPERANÇA", CNPJ: 03.542.664/0001-70; ASSOCIAÇÃO PROBRASIL, CNPJ: 03.783.381/0001-10; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI, CNPJ: 56.098.460/0001-59.** A comissão se reuniu dia 19/04/2023 às 15hs para análise da adequação das propostas, isto é, se estavam em conformidade com o Edital estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações: Após análise da proposta apresentada pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE** foram considerados os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital. A preponente apresentou os seguintes documentos: Plano de trabalho (em formato de minuta); anexo II — Declarações sobre instalações e condições matéricas; Anexo III — Declaração de não incoerência de impedimentos; Anexo IV — Declarações gerais da OSC; Anexo V — Ficha limpa do Presidente da OSC; Relatório de Atividades de 2022; Certificação e Manutenção do COMAS — venc. 30/04/2023 ; Certificação de matrícula SMADS: Título de utilidade pública municipal Venc. 2022; Termo de Fomento nº TFM/008/2019/SMDHC/FUNCAD.1) QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE temos a considerar: indicou que se trata de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER, com capacidade de atendimento de 120 vagas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Parelheiros; 2) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: O Plano de Trabalho recebido aponta a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE, CNPJ 02.902.759/0001-95, endereço: Rua Amaro Alves do Rosário, 951 – Parelheiros, São Paulo/SP, telefone: 5921-4672, e-mail: [acpequenoprincipe@yahoo.com.br](mailto:acpequenoprincipe@yahoo.com.br) e site: [WWW.acpp.org.br](http://WWW.acpp.org.br), nome do Presidente: Maria Amparo Del Moral Liobat. 3) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE apresentou conhecimento técnico sobre o objeto da parceria e sobre as resoluções e portarias que regem a tipologia do serviço, apresentando definições qualitativas sobre os objetivos específicos. Trouxe a experiência de atuação no território como forma de aproximação e criação de vínculos com os usuários. Em relação ao trabalho socioeducativo, destaca a promoção da autonomia e fortalecimento dos vínculos, respeitando a singularidade de cada faixa etária e indivíduo. A OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE apresentou informações sobre o território e perfil populacional e apresentação de dados do mapa da desigualdade 2019. Do perfil de atendimento, apresentam proposta de atendimento á público a partir de 07 anos e a proposta contida no edital 019/SMADS/2023 traz a faixa etária de atendimento a partir dos 06 anos, conforme tipologia do CCINTER. 4) DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO: A OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL "OS ESPERANÇA" citou o Artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, sendo considerados os indicadores qualitativos da execução da parceria. 5) FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Apresentou propostas pertinentes á todos os indicadores previstos no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, respeitando a tipologia do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER. Destacamos de forma positiva que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE cita o Manual de boas Práticas Alimentares de SMADS e proposta de participação dos usuários na elaboração do cardápio. Na descrição das atividades á serem realizadas, mencionam o instrumental GRAS, que já está em desuso, sendo o instrumental correto que devia ter sido mencionado é o Plano de Ação Semestral. Em relação a dimensão de avaliação ao Quadro de Recursos Humanos, citam a portaria 55/SMADS/2017, que foi extinta e substituída pela portaria 46/SMADS/2010 e IN 03/SAMDS/2018. 6) DETALHAMENTO DA PROPOSTA: A proponente novamente traz a menção de apresentam proposta de atendimento á público a partir de 07 anos e a proposta contida no edital

019/SMADS/2023 traz a faixa etária de atendimento a partir dos 06 anos, conforme tipologia do CCINTER. A descrição da configuração do serviço com a divisão de eixos de trabalho/função está em conformidade com a tipologia. Indicam um imóvel para a instalação do serviço, porém não citam a localização e não indicam se o imóvel é próprio da OSC ou se será locado com a verba da parceria. O imóvel possui a seguinte descrição: 1 almoxarifado, 4 banheiros, 1 brinquedoteca, 1 copa/cozinha, 5 espaços para guardar pertences, 1 jardim/parque, 1 lavanderia, 1 quadra esportiva, 1 recepção, 1 refeitório, 1 sala de atendimento em grupo/atividades comunitárias, 1 sala de atendimento individual, 2 salas exclusivas para administração/coordenação/equipe técnica, canteiro para prática de horticultura, 1 trilha e 1 ecoponto. Com conhecimento técnico sobre a tipologia do serviço. Com proposta de atender a todos da faixa etária, porém destinará 50% das atividades do Plano de Ação Semestral em convivência intergeracional. Destacam ações destinadas à prevenção de risco e vulnerabilidade social. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE citou CNEAS e Resolução nº 01 de fevereiro de 2013. Não citam o Plano Municipal e leis que regem as políticas públicas do SUAS, como LOAS (1993) e PNAS (2004). Da metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE traz algumas ações metodológicas como estratégia de atuação, sendo: Escuta, postura de valorização/reconhecimento, situação de produções coletivas, exercícios de escolha, tomada de decisão sobre a sua própria vida e de seu grupo, experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades de situações vividas, experiência de escolher e decidir coletivamente, experiência de aprender e ensinar horizontalmente, experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas e experiência de reconhecer e admirar a diferença. Apesar das atividades de atuação apresentadas, a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE não mencionou estratégias de atendimento que condizem com o plano de meta estabelecido no edital 019/SMADS/2023. Das formas de monitoramento e avaliação dos resultados, explana sobre a participação dos usuários com instrumental próprio, relatórios e atividades mensais com aspectos qualitativos e quantitativos, lista de frequência dos usuários e familiares, questionários simplificados e anônimos e instrumentais da SMADS. A OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE traz o acolhimento, atendimento individual, encaminhamentos e direcionamentos para outras políticas públicas, respeitando o ciclo de vida e protagonismo de cada usuário, encontros mensais e visitas domiciliares. Apresentam “o princípio de família” como centralidade de atuação. Dos conhecimentos da rede de serviços assistenciais e intersetorial, mencionam parcerias já firmadas da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE com instituições do 3º setor e iniciativas privadas na região de Parelheiros: APA Bororé-colônia, APA Capivari-monos, Programa Fortalecendo Redes (OSC Vivenda da Criança), Ecoativa, OSC Semeador, Casa do Rosário e Parque Natural Municipal Itaim. Apesar das parcerias supracitadas, trazem pouco repertório de conhecimento dos serviços da rede socioassistencial e intersetorial. Ao referenciar a “Subprefeitura de Parelheiros”, nomeiam como “Prefeitura de Parelheiros”. Em relação ao detalhamento quadro de RH, descrito no item 6.9, a proponente traz as funções que não pertencem à tipologia deste edital, como Orientador Socioeducativo, Auxiliar Administrativo e Oficineiro, bem como a quantidade Técnico Especializado quantitativo a menor, descrito 2 (dois), sendo que o edital traz a quantidade de 4 (quatro). No item 6.9.1, ao qual deveria especificar a formação do quadro de recursos humanos, também traz as funções que não correspondem à tipologia do serviço e com escolaridade para Técnico Especializado de nível superior, sendo a escolaridade para esta função é de nível médio. Colocam “Terapeuta Ocupacional/Arte Terapeuta e Terapeuta Biográfico como função técnico, porém é incompatível com CBO. Na função Gerente, cita o profissional como da “Proteção Social Especial”, porém o serviço CCINTER pertence à Proteção Social Básica. Na especificação da operacionalização desempenhada por cada profissional/função, a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE traz nas atribuições do gerente a descrição de instrumentais desatualizados, incompatíveis com a IN 03/SMADS/2018. Descreve as atribuições de função Oficineiro, Auxiliar Administrativo e Orientador socioeducativo, porém estes profissionais não fazem parte da tipologia do serviço deste edital. 7) A OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE NÃO menciona os artigos 115 a 117 da IN 03/SMADS/2018, descrevendo de forma sucinta indicadores de avaliação, sem referenciar a referida instrução normativa 03/SMADS/2018, ficando em desconformidade com o preconizado no edital 019/SMADS/2023. ANEXO ÚNICO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA: A OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE apresentou alguns itens de despesas em desacordo com o Edital, traz nos custos de outras despesas “Oficineiro” e “despesas com transporte e usuário”. Descrevem quadro de RH em desacordo com a tipologia do serviço CCINTER. DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS: A proponente apresentou gastos com itens que não estão de acordo com o Edital. DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS: A OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE não citou rateio de despesas. A OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE solicitou Verba de Implantação no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), com as

devidas descrições das despesas. DEMONSTRATIVO DE CONTRA PARTIDA: A OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE apresentou como contra partida bens permanentes: 3 (três) gabinetes com 2 portas; 1 (um) armário de madeira compensado 2 portas; 3 (três) mesa de escritório com 2 gavetas; 3 (três) cadeira giratória; 3 (três) CPU, monitor, teclado, mouse; 1 (um) aparelho de som; 1 (um) caixa de som; 1 (um) microfone; 2 (dois) aparelho telefone fixo; 1 (um) aparelho de telefone móvel; 34 (trinta e quatro) cadeira de refeitório; 1 (um) fogão industrial; 1 (um) Bancada de inox; 1 (um) forno industrial 6 boca; 2 (dois) fogão 4 bocas; 1 (um) freezer horizontal; 6 (seis) geladeiras; 30 (trinta) cadeiras de refeitório; 2 (dois) mesa de 15 lugares; 1 (um) estufa thermo aquecimento 4 cubas; 1 (um) batedeira semi industrial; 1 (um) liquidificador 1500mls; 1 (um) moedor de pedras grão; 1 (um) forno industrial; 4 (quatro) mesa de refeitório 6 lugares; 2 (dois) foto copiadora/impressora.

Quanto ao grau de adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital, a proposta da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE apresentou grau INSASTISFATÓRIO de adequação.

A Comissão de Seleção considera que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE está INÁPTA para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Após análise da proposta apresentada pela **ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA”** foram considerados os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital. A preponente apresentou os seguintes documentos: Plano de Trabalho; Anexo I – Plano de Aplicação Financeira; Estatuto Social da OSC; ATA de Eleição; Comprovante de Endereço da OSC; CNPJ da OSC; Certificação COMAS e Protocolo de Manutenção – venc. 08/2023 ; CMDCA e Protocolo de manutenção; Certificação DO Grande Conselho Municipal do idoso; Matrícula com SMADS; Certificação CEBAS – Venc. 12/2025; Termo de Colaboração 236/SMADS/2021 – CCINTER Esperança; Termo de Colaboração 149/SMADS/2022 – NCI; Termo de Colaboração 312/SMADS/2021 – NCI; Termo de Colaboração 068/SMADS/2022 – SEAS; Termo de Colaboração 049/SMADS/2022 – Família Acolhedora; Termo Colaboração com a SMDHC – nº 34/2019 – DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL. 1) QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE temos a considerar: A OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” indicou que se trata de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER, com capacidade de atendimento de 120 vagas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Parelheiros. 2) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: O Plano de Trabalho recebido aponta a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA”, CNPJ 03.542.664/0001-70, endereço: Rua Álvaro Ardoni, 16 – Jd. São Luiz, São Paulo/SP, telefone: 5851-6644, e-mail: sociaisperanca@gmail.com site: WWW.oscesperanca.org.br, nome do Presidente: Ricardo Santos da Silva. 3) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” apresentou conhecimento técnico sobre o objeto da parceria e sobre as resoluções e portarias que regem a tipologia do serviço, apresentando definições qualitativas sobre os objetivos específicos. Trouxe as trocas de experiências intergeracionais como forma de aproximação e criação de vínculos com os usuários. Em relação ao trabalho socioeducativo, destaca a promoção da autonomia e fortalecimento dos vínculos, respeitando a singularidade de cada faixa etária e indivíduo. Apesar de não possuir experiência de atuação no território, a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” apresentou informações sobre o território e a população e perfil populacional que mostram o interesse em iniciar a atuação no território. 4) DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO: A OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” citou o Artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, sendo considerados os indicadores qualitativos da execução da parceria. 5) FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Apresentou propostas pertinentes á todos os indicadores previstos no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, respeitando a tipologia do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER. Destacamos de forma positiva que a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” cita o Manual de boas Práticas Alimentares de SMADS e proposta de participação dos usuários na elaboração do cardápio; e reunião mensal com o Gestor de Parcerias e Nutricionista parceiro (quando possível) para avaliação da qualidade do cardápio ofertado. Traz a porcentagem de pelo menos 90% dos profissionais para participar de ao menos 1 capacitação no semestre e proposta de ofertar capacitação em momentos de Parada Técnica. Quadro de Recursos Humanos de

acordo com a tipologia. 6) DETALHAMENTO DA PROPOSTA: A proponente traz conhecimento técnico sobre a tipologia do serviço. Com proposta de atender a todos da faixa etária, porém destinará 50% das atividades do Plano de Ação Semestral em convivência intergeracional. Destacam ações destinadas à prevenção de risco e vulnerabilidade social. A descrição da configuração do serviço com a divisão de eixos de trabalho/função está em conformidade com a tipologia. Indicam um imóvel localizado no bairro Jd. Dos álamos, distrito de Parelheiros, para ser locado com a verba da parceria. O imóvel possui a seguinte descrição: Salão para atividades coletivas/grupos; espaço para cozinha/refeitório, sala para atendimento técnico, banheiro e sala de recepção/acolhida. A OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” citou as legislações propostas no edital, conhecimento sobre a Política de Proteção Social Básica e seus programas de transferência de renda. Explana sobre o Plano Municipal e leis que regem as políticas públicas do SUAS, como LOAS (1993); PNAS (2004); Portaria 46/SMADS/2010 e Portaria 25/SMADS/2013. Apesar de apresentarem conhecimento das legislações propostas no edital, trazem por possível equívoco no decorrer deste eixo, referência de orientação técnica sobre serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, dando a entender erro formal de escrita. Da metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” traz de diferencial a proposta de ser realizado pelos técnicos de nível superior dois atendimentos individuais com cada usuário atendido durante o trimestre. Apresenta Plano de ação das atividades de acordo com o edital, com conhecimento técnico sobre o atendimento à população alvo deste edital. Como meio de participação social descentralizada, ofertará reuniões mensais com os usuários para avaliação e monitoramento das atividades realizadas e articulação com os serviços da rede para promoção de atividades externas, com cronograma de realização mensal. Trazem os eixos de convivência, comunicação; direito de ser, participação e território como seguimento de construção de atividades intergeracionais. Nas propostas e atividades, referenciam o instrumental GRAS, que era utilizado antes da IN 03/SAMDS/2018; o instrumental correto para as propostas de atividades é o Plano de Ação Semestral. Este apontamento não desqualifica as atividades descritas pela OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA”, que correspondem à tipologia de trabalho do serviço CCINTER. Das formas de monitoramento e avaliação dos resultados, explana forma de monitoramento, como assembleias com os usuários, parada técnica e reuniões de planejamento semanal. Destaque para as estratégias firmadas no trabalho social com as famílias e articulação com a rede intersetorial. Tendo a criação de vínculos como estratégia de trabalho e aproximação com os usuários; com ações de escuta especializada, reuniões socioeducativas, visitas domiciliares, palestras e eventos festivos. Dos conhecimentos da rede de serviços assistenciais e intersetorial, demonstram conhecimento técnico de articulação com a rede, porém usam algumas nomenclaturas e siglas desatualizadas. Apresentam alguns dados sobre a formação da rede parceira com SMADS, porém, trazem alguns números desatualizados. Em relação ao detalhamento quadro de RH, descrito no item 6.9, a proponente traz as funções de acordo com a tipologia deste edital, porém, colocam na descrição e na referência a norma técnica de serviços socioassistencial de proteção especial e destaque para atendimento de “de jovens acolhidos” dando a interpretação de fala referenciada à jovens em situação de acolhimento institucional. 7) OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” menciona os artigos 115 à 117 da IN 03/SMADS/2018 e seus indicadores de avaliação, conforme preconizado no edital 019/SMADS/2023. ANEXO ÚNICO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA: A OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” apresentou os itens de despesas de acordo com o Edital. Conforme a publicação da portaria 88/SMADS/2022. DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS: A proponente apresentou gastos com itens que estão de acordo com o Edital. DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS: a OSC não citou rateio de despesas. A OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” solicitou Verba de Implantação no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), com as devidas descrições das despesas. DEMONSTRATIVO DE CONTRA PARTIDA: A OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” apresentou como contra partida bens permanentes: 4 (quatro) mesas de escritório; 3 (três) arquivos de aço e 1 (um) armário de escritório.

Quanto ao grau de adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital, a proposta apresentou grau **SATISFATÓRIO** de adequação. Quanto ao mérito da proposta, avaliamos que a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” apresentou erros formais que não comprometem a execução do serviço e cumprimento das metas previsto para a tipologia do Edital. A OSC atua na área da Política de Assistência Social ofertando Serviços de Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo suas atividades de acordo com os objetivos propostos em seu Estatuto Social e de acordo com a LOAS, PNAS e SUAS, obedecendo, ainda, o padrão

de ofertas do Serviço Tipificado. Em relação a identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua colaboração, da parceria prevista na IN 03/SMADS/2018, a proposta atende ao princípio da supremacia do interesse público.

A Comissão de Seleção considera que a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JD. MONTE AZUL “OS ESPERANÇA” está APTA para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Após análise da proposta apresentada pela **ASSOCIAÇÃO PROBRASIL** foram considerados os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital. A preponente apresentou os seguintes documentos: Plano de Trabalho; Currículo de Experiência; Declarações sobre instalações e condições materiais; Declaração da não Ocorrência de impedimentos; Ficha limpa dos dirigentes da OSC e Presidente; CENTS — Emissão em 05/02/2021; CADIN com data de fechamento do envelope ( 27/03/2023); CRF — venc. 20/04/2023; CTM — venc. 15/08/2023; CND — venc. 18/09/2023; CNDT — venc. 23/09/2023; CMDCA — venc. 11/2023; Protocolo de renovação CEBAS; Declaração de COMAS — venc. 2024; Certificação Matrícula SMADS; Termo de Colaboração 236, SMADS/2020 — SPVV; Termo de Colaboração 110/SMADS/2022 — NPJ; Termo de Colaboração 070/SMADS/2021 República Jovem; Termo de Colaboração 037/SMADS/2021 — Centro de acolhida sigiloso para mulheres vítimas de violência; Termo de Colaboração 249/SMADS/2020 — CCA; Termo de aditamento nº7 ao Termo de Colaboração 075/2014 — SES-CCCD - Telecentro; Termo de Colaboração 076/SMADS/2021 — SASF; Termo de Colaboração 182/SMADS/2020 — CCA; Termo de Colaboração 200/SMADS/2019 — CCA; Termo de Colaboração 467/SMADS/2018 — CCA; Termo de Colaboração 137/SMADS/2019 CCINTER.

1) QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE temos a considerar: A OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL indicou que se trata de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER, com capacidade de atendimento de 120 vagas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Parelheiros. 2) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: O Plano de Trabalho recebido aponta a OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL, CNPJ 03.783.381/0001-10, endereço: Rua J. Vila Busquets, 499 – Jd. Dos Alamos, São Paulo/SP, telefone: 5926-0483, e-mail: diretoria@probrasil.org site: WWW.probrasil.org.br/site/novo/ nome do Presidente: Odair Silva de Andrade. 3) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL apresentou conhecimento técnico sobre o objeto da realidade da parceria e a realidade da região e da população a ser atendida. 4) DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO: A OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL citou o Artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, sendo considerados os indicadores qualitativos da execução da parceria, porém na dimensão I – Estrutura física e administrativa, no 2º parágrafo, a OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL faz menção ao equipamento SASF para atendimento das metas e não ao serviço CCINTER. Na dimensão II – Serviços, processos ou atividades, no item 3.1 a OSC faz novamente menção ao SASF, relatando a manutenção de rotinas de instrumentais de controle do SASF, chegando a mencionar por duas vezes a sigla no mesmo parágrafo. Ainda na mesma dimensão, porém no item 3.3 a OSC faz menção de Orientador Social, com descrição de ação de “visita domiciliar para acompanhamento de família” a ser realizada pelo profissional supracitado, porém Orientador Social não faz parte do quadro de Recursos Humanos do serviço contido neste edital, CCINTER. 5) FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Apresentou propostas pertinentes a todos os indicadores previstos no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, respeitando a tipologia do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER, porém apresenta ações realizadas por “educadores”, aos quais não fazem parte da configuração de recursos humanos previsto para esta tipologia. 6) DETALHAMENTO DA PROPOSTA: A preponente traz conhecimento técnico sobre a tipologia do serviço e do público alvo a ser atendido. Com proposta de atender a todos da faixa etária, porém destinará 50% das atividades do Plano de Ação Semestral em convivência intergeracional. Destacam ações destinadas a prevenção de risco e vulnerabilidade social, incentivando a socialização e convivência comunitária. A descrição da configuração do serviço com a divisão de eixos de trabalho/função está em conformidade com a tipologia. Apresentou previsão de instalação a ser utilizada para o serviço CCINTER, não mencionou localização do imóvel e não houve menção se será locado com o valor da verba da parceria. A previsão de instalações do imóvel possui a seguinte descrição: 1 sala de atendimento; 1 sala de gerência/secretaria; 2 salas coletivas e comunitárias; instalações sanitárias adequadas; 1 cozinha; 1 dispensa de alimento; 1 refeitório; 1 almoxarifado (limpeza, material pedagógico e esportivo); espaço aberto para atividades ao ar livre e 1 portaria de acesso. A OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL citou as legislações propostas no edital, conhecimento sobre a Política de Proteção Social Básica. Explana sobre o Plano Municipal de Assistência Social e leis que regem as políticas públicas do SUAS, como LOAS (1993) e PNAS (2004). Traz proposta de articulação com rede de serviços socioassistenciais e

intersetorial, trazendo conhecimento sobre os serviços existentes no território do distrito de Parelheiros. Com forma de acesso e validação da demanda de acordo com o edital. Da metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, a OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL detalhou a metodologia a ser utilizada para alcance das metas estabelecidas. Trazem eixos técnico operativos, como acolhida e escuta; grupos de convívio intergeracional; entrevistas, estudos sociais e visitas domiciliares; orientações e encaminhamentos e desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário. Nas propostas e atividades, referenciam o Plano de Ação Semestral e a Deafin, conforme a IN 03/SAMDS/2018, mostrando conhecimento técnico atualizado sobre os instrumentais usados na gestão de parcerias. Das formas de monitoramento e avaliação dos resultados, explana forma de monitoramento, como número de participantes em reuniões, palestras e eventos; ações protagonizadas na comunidade pelos usuários e seus familiares, fomentada pelo serviço. Destaque para as estratégias firmadas no trabalho social com as famílias e articulação com a rede intersetorial. A OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL traz o contexto da autonomia financeira ou direcionamentos a programas de transferência de renda para melhoria da qualidade e melhoria de vida das famílias atendidas. Tendo o protagonismo social e respeito à singularidade dos usuários como estratégia de atuação, e de forma preventiva, traz estratégias para evitar situações de violações de direitos. Dos conhecimentos da rede de serviços assistenciais e intersetoriais, demonstram conhecimento técnico de articulação com a rede e destaca alguns serviços existentes no distrito de Parelheiros. Em relação ao detalhamento quadro de RH, a proponente traz as funções de acordo com a tipologia deste edital, porém não apresenta perfil educacional/escolaridade do profissional Técnico Especializado. 7) A OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL menciona os artigos 115 a 117 da IN 03/SAMDS/2018 e seus indicadores de avaliação, conforme preconizado no edital 019/SAMDS/2023. ANEXO ÚNICO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA: A OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL apresentou os itens de despesas de acordo com o Edital. DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS: A proponente apresentou gastos com itens que estão de acordo com o Edital. DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS: A OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL citou o rateio de despesas dos seguintes itens e valores: Seguro de vida dos colaboradores – R\$ 135,00; convênio odontológico – R\$ 45,60; medicina do trabalho – R\$ 116,44; FGTS – R\$ 1926,11; renumeração Gerente Geral – R\$ 857,14; encargos FGTS - Gerente Geral – R\$ 68,57; Fundo provisionado Gerente Geral – R\$ 161,78; renumeração motorista – R\$ 358,12; Fundo provisionado Motorista – R\$ 28,65; Encargos FGTS Motorista – R\$ 77,25. Os rateios envolvem todas as parcerias apresentadas pela OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL pelos termos colaboração apresentados no envelope entregue nesta sessão pública. Apresentando no custo indireto o rateio para os profissionais Motorista e Gerente Geral, no entanto, justifica apenas a função do Gerente Geral e não apresenta qual será a verdadeira necessidade de pagamento do valor de rateio para Motorista. No item 3 do Anexo I na descrição de despesas que serão rateadas, a OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL apresenta a SAS Parelheiros como parte dos serviços que as despesas serão rateadas.- A OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL solicitou Verba de Implantação no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), no entanto não justifica o seu uso. DEMONSTRATIVO DE CONTRA PARTIDA: A OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL apresentou como contra partida bens permanentes: 1 (um) Veículo Doblo Adventure 1.8; 1 (um) Veículo Peugeot expert EUROLAF.

Quanto ao grau de adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital, a proposta apresentou grau **INSATISFATÓRIO** de adequação. Quanto ao mérito da proposta, avaliamos que a OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL apresentou erros que comprometem a execução do serviço e seu cumprimento das metas, uma vez que apresentou atividades a serem exercidas por profissionais atuantes em serviços divergentes ao padrão de ofertas do Serviço Tipificado previsto no edital 019/SAMDS/2023.

A Comissão de Seleção considera que a OSC ASSOCIAÇÃO PROBRASIL está **INÁPTA** para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Após análise da proposta apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS - AMAI** foram considerados os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital. A proponente apresentou os seguintes documentos: Plano de Trabalho: COMAS e protocolo — Venc. 06/2023; Documento com Descrição dos E-mail da OSC; CENTS — venc. 23/09/2027; Certificado de Matrícula SMADS — Venc. 30/06/2026; Ata de Eleição da Diretoria da OSC; Estatuto Social da OSC; Termo de Colaboração 106/SMADS/2018 — CCA; Termo de colaboração 149/SMADS/2020 — CCA; Termo de Colaboração 157/SMADS/2022 - CCA; Termo de colaboração 293/SMADS/2021 — SASF; Termo de colaboração 051/SMADS/2022 — SASF; Termo de Colaboração 044/SMADS/2022 — ILPI; Termo de Aditamento 003/2016 ao Termo de Colaboração 147/SMADS/2012 - SAICA; Currículo de Experiência da OSC. 1) QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE temos a considerar: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS - AMAI indicou que se trata de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER, com capacidade de atendimento de 120 vagas. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: Parelheiros. 2) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: O Plano de Trabalho recebido aponta a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS - AMAI**, CNPJ 56.098.460/0001-59, endereço: Rua Eduardo Neves, 16 – Vila Arco Iris, São Paulo/SP, telefone: 5931-9325, e-mail: [amaiarcoiris@yahoo.com.br](mailto:amaiarcoiris@yahoo.com.br) site: [WWW.amaiarcoiris.Wixsite.com/amai1983](http://WWW.amaiarcoiris.Wixsite.com/amai1983) - nome do Presidente: Maria de Fátima Silva Soares. Observado que as numerações de RG e CPF da Presidente da OSC estão trocados. No RG, falta órgão emissor e Estado onde foi emitido. 3) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS - AMAI apresentou conhecimento técnico sobre o objeto da parceria e sobre as resoluções e portarias que regem a tipologia do serviço, apresentando definições qualitativas sobre os objetivos específicos. Traz de forma coesa a realidade do território. 4) DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO: A OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS - AMAI citou as metas a serem atingidas de acordo com o Artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, sendo considerados os indicadores qualitativos da execução da parceria. 5) FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Apresentou propostas pertinentes á todos os indicadores previstos no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, respeitando a tipologia do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER. A OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI apresentou como buscará atingir as metas estimadas. 6) DETALHAMENTO DA PROPOSTA: Descreve o público alvo á ser atendido de acordo com a tipologia do serviço. Apresentou previsão de instalação a ser utilizada para o serviço CCINTER, não mencionou localização do imóvel e não houve menção se será locado com o valor da verba da parceria. A previsão de instalações do imóvel possui a seguinte descrição: 1 sala de atendimento; 1 sala para refeitório com espaço para 60 usuários; 1 sala para dispensa de alimentos; instalações; 1 cozinha;; 1 escritório para administração; 5 banheiros, sendo 2 masculinos, 2 femininos e 1 com acessibilidade; 1 sala de depósito, 1 sala para biblioteca; 2 salas de atividades e 1 banheiro para funcionários. A OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI citou as legislações propostas no edital, conhecimento sobre a Política de Proteção Social Básica e seus programas de transferência de renda. Explana sobre o Plano Municipal e leis que regem as políticas públicas do SUAS, como LOAS (1993); PNAS (2004). Citam serviços de políticas públicas de proteção e garantia de direitos. Explana sobre a forma de acesso dos usuários e controle da demanda. Da metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI” apresentam a metodologia a ser utilizada para o alcance das metas, porém fez menção ao Instituto Pilar, quanto a concretização da realização das atividades. Apresentou formas de monitoramento e avaliação do resultados, porém fez menção a utilização da DEMES, instrumental desatualizado. Que as ações seriam monitoradas pelo CREAS e não pelo CRAS. Mencionam o plano de ação semestral como um instrumental com ações desenvolvidas no mês e não no semestre. Das formas de monitoramento e avaliação dos resultados, explana forma de monitoramento, como assembleias com os usuários, parada técnica, questionários anônimos, instrumentais da SMADS e reuniões. Apresentam a visita domiciliar e Encontro Familiar mensal como estratégias firmadas no trabalho social com as famílias e articulação com a rede intersetorial. Tendo a criação de vínculos como estratégia de trabalho e fomentando a participação social; com ações de escuta especializada, reuniões socioeducativas, visitas domiciliares, palestras e eventos. Dos conhecimentos da rede de serviços assistenciais e intersetorial, demonstram conhecimento técnico sobre o perfil do território e como se encontra o território de Parelheiros nos dias atuais, bem como a articulação com a rede. Em relação ao detalhamento quadro de RH, descrito no item 6.9, a proponente traz as funções de acordo com a tipologia deste edital, no entanto, apontou experiência elevada para a contratação de profissionais á serem incorporados ao serviço. 7) A OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI não menciona os artigos 115 á 117 da IN 03/SMADS/2018 e seus indicadores de avaliação, descaracterizando o formato do Plano de Trabalho, conforme preconizado no edital 019/SMADS/2023. Outrossim, neste ítem a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI apresentou o PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA: Conforme a publicação da portaria 88/SMADS/2022. DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS: A proponente apresentou gastos com itens que estão de acordo com o Edital. DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS: A OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI não citou rateio de despesas. A OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI solicitou Verba de Implantação no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), com as devidas descrições das despesas. DEMONSTRATIVO DE CONTRA PARTIDA: A OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI apresentou como contra partida bens permanentes: 1 (um) Fiat Doblô Flex 2013, 1 (uma) Kombi Standar Flex 2011 e 1 (um) Computador.

Quanto ao grau de adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital,

a proposta da OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI apresentou grau **INSATISFATÓRIO** de adequação.

A Comissão de Seleção considera que a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI está **INAPTA** para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

## **2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 4 (QUATRO) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

<b>PROPOSTAS RECEBIDAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>NOME DA OSC</b>	<b>GRAU DE ADEQUAÇÃO</b>
1	02.902.759/0001-95	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE	INSATISFATÓRIO
2	03.542.664/0001-70	ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JARDIM MONTE AZUL “OS ESPERANÇA”	SATISFATÓRIO
3	03.783.381/0001-10	ASSOCIAÇÃO PROBRASIL	INSATISFATÓRIO
4	56.098.460/0001-59	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO ÍRIS – AMAI	INSATISFATÓRIO

São Paulo, 20 de Abril de 2023.

**GERLANI BENTO DA SILVA FALCÃO**

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção:

**ALINE RAMALHO DA SILVA – RF 850.988.3**

Titular da Comissão de Seleção

**MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS – RF 912.660.1**

Titular da Comissão de Seleção